

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 746, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002398-80.2021.4.04.8003, resolve:

Declarar vago, a partir de 5-7-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora MAYARA ALICE SOUZA PEGORER, matrícula 13243 (SIPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0003108-21.2021.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, ao servidor JOÃO EUDES RAMOS FÉLIX, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 215, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Graduação, nos termos da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.137/2016 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, mais a "Parcela Compensatória", referente aos quintos incorporados após 08/04/1998, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, Tema 395, e às determinações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs. 5256/2020 -1ª Câmara e 13301/2020 - 2ª Câmara, dentre outros.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 296, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata MARIA EDUARDA SILVA MELO, classificada em 21º lugar da lista geral constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

II - POSICIONAR a referida candidata, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da referida candidata, de que trata o Ato nº 279, de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/07/2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 297, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003228-73.2021.4.05.7500, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. LUIS FILIPE PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Tárcio Aurélio Monteiro de Melo.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o PAD 6534/2021, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, servidor sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/CDS/STI, nível CJ-2, a contar de 15.07.2021.

Art. 2º NOMEAR o servidor MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/CDS/STI, nível CJ-2, a contar de 15.07.2021, lotando-o na referida unidade.

§1º Na condição de interino, a contar de 15.07.2021 até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Wellington José de Araújo

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 356, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0011956-90.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, ao servidor RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição (vencimento e GAJ previstos na Lei nº 13.317/2016), acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 15%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), equivalente a 4/5 da FC-08 (CJ-2), adquiridos com esteio nas Leis nºs 8.112/1990, 8.911/1994, 9.527/1997 e 9.624/1998, e 1/5 da CJ-4, adquirido com fulcro na Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE 638.115/CE, e ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO GOMES PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Produções Jornalísticas.

Art. 2º Designar LAVINIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Produções Jornalísticas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 1º/7/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.480, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0010407-30.2020.6.14.8000, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRE/TO para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2390, de 07/07/2021, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 328/2021, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor GLÊNIO DE SOUZA SALES, para o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, decorrente da vacância da servidora Jô Hadassa Filgueiras Barbosa, por intermédio da Portaria nº 719, de 25/10/2019, publicada no DOU em 04/11/2019, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da CF/1988, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 186, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5021389-31.2015.4.04.7000, da 11ª Vara Federal de Curitiba, e o contido no PAD nº 3465/2015, resolve:

Art. 1º EFETIVAR, no cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a partir da data da publicação, a servidora MARIA CRISTINA VITORINO ALVES, no cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, vago em razão do falecimento de Valdir Mueller, enquadrado na previsão do art. 1º, § 1º, III, da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º ASSEGURAR à servidora, desde a data de exercício respectiva no cargo excedente de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, todos os direitos e vantagens adquiridos neste cargo.

TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 487, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora abaixo citada havia sido designada para ocupar função comissionada FC-1 então vaga na SJR-1º Grau/Assessoria da Presidência, conforme o disposto na Portaria nº 453/2021, resolve:

Fazer constar que a servidora DÉBORA MARIA CRUZ MOTA foi dispensada da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da SJR-1º Grau/Assessoria da Presidência, com efeitos a contar de 09/06/2021, tendo em vista que a referida função foi extinta por transformação, conforme consta no art. 4º, Anexo VI, da Resolução TRE nº 385, vigente a partir da referida data.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAIS

PORTARIA Nº 490, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Recife, em virtude da remoção de Shirley Cristina de Lima e Silva Braga, ocorrida em 07/06/2021, por meio da Portaria nº 400/2021/SGP/SELOG; considerando que a outra servidora efetiva da Justiça Eleitoral existente no Cartório, Micheline Ferreira da Silva, encontra-se afastada por licença médica desde o dia 03 de junho último; considerando a Informação nº 14141 e o Despacho nº 26938 (1564374) do respectivo Juiz Eleitoral, ambos registrados no SEI nº. 0014158-95.2021.6.17.8003, resolve:

a) Fazer constar que a servidora requisitada SILVANIA SANTOS DE ARAÚJO respondeu pela função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Recife, no período de 07/06 a 07/07/2021;

b) Designar a servidora requisitada CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA para exercer a referida função comissionada a contar de 08/07/2021 até ulterior deliberação;

c) Autorizar o pagamento das correspondentes gratificações.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAIS